







Índice

1- Enquadramento	3
2 – Critério de Selecção e Entrada e Requisitos Mínimos	3
3 – Funcionamento do Curso	3
4- Regulamento de Avaliação	4
4.1- Capacidade Profissional para a Actividade de Transportes Rodoviários de Mercadorias (nacional internacional)	
4.2 Emissão de Certificados de Formação	5
4.2.1- Faltas	5
5- Certificado de Frequência de Formação	6
6- Modelo de Avaliação da Formação	8
7- Reclamações	9
8- Responsabilidades e Funções	9
8.1- Formandos	9
8.2- Formadores	9
8.3- Coordenador Pedagógico	. 10
8.4- Coordenador da Formação	. 10

1- Enquadramento

A Academia do Profissional é uma marca pertencente à empresa L. Teixeira & Melo Ida (nif 503406171), acreditada pela DGERT. Os contactos da empresa e/ou outras informações sobre a mesma podem ser obtidos junto da entidade oficial DGERT ou no nosso site.

Para qualquer esclarecimento sobre temáticas de frequência ou avaliação, poderá entrar em contacto para numero de telefone (+351) 229 396 700 e solicitar o apoio de um dos Coordenadores Pedagógicos ou da Formação.

Este regulamento estabelece as regras gerais acesso, frequência e avaliação da Formação de Capacidade Profissional Para Actividade de Transportes Rodoviários de Mercadorias (nacional e internacional). Esta Formação é designada neste documento por "Capacidade Profissional Gerentes".

A obtenção do Certificado de Frequência habilita o participante a realizar o exame de Capacidade Profissional junto do IMT, I.P.. É esta entidade que emite o título de habilitação.

Este Regulamento de Frequência enquadra-se Sistema de Gestão da L. Teixeira & Melo Ida e em tudo o que for omisso é aplicável o Regulamento de Funcionamento da Formação.

2 - Critério de Selecção e Entrada e Requisitos Mínimos

Perfil de acesso e Requisito Mínimos

Os participantes interessados em frequentarem o curso devem possuir o nível de qualificação correspondente à escolaridade obrigatória ao tempo dessa obtenção.

Acesso ao curso

Em caso de existência de um número de formandos superior às vagas do curso, o critério de entrada é a ordem de chegada das inscrições formalizadas, incluindo o pagamento do curso.

Relação Contratual

A relação contratual relativa à prestação de serviço em causa é evidenciada através do documento "Formulário de Inscrição", contendo as condições de acesso. A inscrição e posterior falta ou incumprimento do presente regulamento que coloque o formando fora das condições necessárias para realização de exame, não o isenta do pagamento integral do valor da inscrição no curso.

3 – Funcionamento do Curso

O curso obedece a um formato do tipo *blended learning* (b_learning). Assim os participantes têm actividades obrigatórias online, bem como sessões presenciais.

O acesso a computador ou outro dispositivo semelhante com ligação a internet é condição de frequência.

Para cada acção de formação deste curso é distribuído um cronograma. Este cronograma contempla as datas desejáveis de realização das actividades online e as datas das actividades presenciais.

Nesse cronograma é identificado o período de realização do curso, que corresponde ao tempo em que as actividades online estão disponíveis para acesso aos participantes e em que decorrem as sessões presenciais. Findo esse período termina a possibilidade de realização do curso pelo participante.

4- Regulamento de Avaliação

4.1- Capacidade Profissional para a Actividade de Transportes Rodoviários de Mercadorias (nacional e internacional)

A avaliação de qualificação é feita através de um exame multimédia realizado num centro de exame do IMT, IP. Estas provas do IMT têm as seguintes características:

- A avaliação da formação é realizada em sala com recurso a meios computacionais.
- O exame tem obrigatoriamente uma parte escrita, composta por duas provas. A
 primeira é constituída por perguntas de escolha múltipla, de resposta directa ou por
 combinação de ambos os sistemas. A segunda compreende a resolução de exercícios
 escritos e/ou casos para análise. A duração de cada prova é de 2 horas.
- Pode ainda ser organizado exame oral, a que o candidato só se submete em caso de aprovação em provas escritas.

A elegibilidade do candidato para realização de exame no IMT está sujeita à conclusão da formação de "Capacidade Profissional Gerentes" e à obtenção do respectivo certificado de formação, sendo necessário os seguintes elementos:

- Módulos e-learning concluídos a 100%
- Pagamento integral da formação
- Pagamento da taxa do IMT no valor de 115€ (o pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para nós ou preferencialmente por cheque emitido à ordem do IGCP e sem data de emissão)
- Cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte;
- Cópia do Número de Identificação Fiscal
- Atestado de Residência (emitido pela Câmara Municipal do concelho de residência) ou Cópia do Contrato de trabalho legalmente estabelecido, apenas requerido para cidadão não residentes em território nacional.

4.2 Emissão de Certificados de Formação

Os certificados de formação são emitidos aos participantes que, cumulativamente:

- cumprirem o limite de faltas às sessões presenciais inferior a 20%
- realizarem todas as actividades online de carácter obrigatório, durante o período do curso
- concluírem as prova de auto avaliação de cada módulo

Em caso de incumprimento de algum dos requisitos acima, não é emitido certificado de formação, pelo que o participante não reunirá as condições para se candidatar às provas de avaliação de qualificação junto do IMT, referidas no número anterior.

4.2.1- Faltas

A conclusão do curso está sujeita à frequência de 80% da carga horária presencial do curso.

Caso seja ultrapassado o limite de faltas, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

5- Certificado de Frequência de Formação

O modelo de Certificado de Formação a emitir por L. Teixeira & Melo, Lda., é o seguinte: (Frente)







Certifica-se que, Nome do Formando

natural de xxxxxxxx , nascido(a) a 01.01.1900 titular do número de identificação xxxxxxxx , válido até 01.01.1900

Capacidade Profissional Actividade de Transporte Mercadorias

Matosinhos, 23 de Julho de 2015

O Responsável pela Entidade Formadora

Certificado Nº 1712.2015

L. Teixeira & Melo, Lda.

Rua Sousa Aroso, 556 - 4º esq. / 4º esq. tr., 4450-287 Matosinhos | Correio electrónico: academiadoprofissional@ltm.pt Porto | Lisboa

 $\underline{www.academiadoprofissional.com}$

p)		
Modalidade de Formação:	Formação Contínua (não inserida no CNQ)	
Área de Formação:	840 - Serviços de Transporte	
Conteúdos Programáticos:		Nº
Direito Comercial:	de Transporte; Responsabilidade civil ; Transporte Internacional (CMR) ste e de transportador; Processo de Insolvência e Recuperação das Empresas;	
Direito Social: Contrato de Trabalho	s; Principais Instituições Sociais Intervenientes no Sector dos Transportes; Obrigações	
Direito Fiscal:	; Tempos de Condução e Repouso uês; IRS, IRC, IVA e Impostos Rodoviários	
Gestão Comercial e Fina	•	
	presarial e Planeamento; Orçamentação e Organização da empresa; Gestão	
	specificidades dos transportes	
Acesso à Actividade e ao	Mercado:	
Acesso à Actividade e ao Organização da activi	o Mercado: idade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário;	
Organização da activio Organização de transpor	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras	
Organização da activio Organização de transpor Normas Técnicas de Expl	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras Iloração	
Organização da activi Organização de transpor Normas Técnicas de Expl Pesos e Dimensões; D	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras Iloração Determinação dos veículos a utilizar; Controlo dos Veículos; Medidas ambientais;	
Organização da activi Organização de transpor Normas Técnicas de Expl Pesos e Dimensões; D Manutenção; Dispositivo	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras Iloração Determinação dos veículos a utilizar; Controlo dos Veículos; Medidas ambientais; os de movimentação e de carregamento; Transporte Intermodal; Mercadorias	
Organização da activi Organização de transpor Normas Técnicas de Expl Pesos e Dimensões; D Manutenção; Dispositivo Perigosas; Produtos Pere Segurança Rodoviária:	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras Iloração Determinação dos veículos a utilizar; Controlo dos Veículos; Medidas ambientais; os de movimentação e de carregamento; Transporte Intermodal; Mercadorias	
Organização da activi Organização de transpor Normas Técnicas de Expl Pesos e Dimensões; D Manutenção; Dispositivo Perigosas; Produtos Pere Segurança Rodoviária:	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras oloração Determinação dos veículos a utilizar; Controlo dos Veículos; Medidas ambientais; os de movimentação e de carregamento; Transporte Intermodal; Mercadorias ecíveis; Animais Vivos	
Organização da activi Organização de transpor Normas Técnicas de Expl Pesos e Dimensões; D Manutenção; Dispositivo Perigosas; Produtos Pere Segurança Rodoviária: Qualificações de Conc	dade; Estabelecimento de uma empresa; Documentos no transporte rodoviário; rtes; Passagem de fronteiras oloração Determinação dos veículos a utilizar; Controlo dos Veículos; Medidas ambientais; os de movimentação e de carregamento; Transporte Intermodal; Mercadorias ecíveis; Animais Vivos	

Observação: Este curso não confere nível de formação e/ou equivalência escolar.

6- Modelo de Avaliação da Formação

academia profissional	Inquérito de Ava	aliacão	da Sa	tisfa	rão	
Canacidada Prof	issional Actividade de Transporte Mercador			standar24	, a O	
Nome (opcional):	issional Actividade de Transporte Mercador	103		Interno - LT	M	
ormadores:			Empreso.	micerno er		
Este inquérito serve par	a aferir sobre a sua satisfação relativamente à f			sua opinião, nã	io há respostas cert	tas ou erradas,
	Marcação Incorrecta	s pessoais. Muito Ob	rigado.	Marcação (
8	<u> </u>		•	0	0	
JESTÕES:				Superou	Atingiu	Não atingiu
. Em relação às minhas e	cpectativas, a formação			O	Aungiu	O
,	,		Con cordo Plenamente	Concordo	Discord o	Discord o Completamen
. A formação contribuiu p	para melhorar a minha capacidade actual e futur	а	0	0	0	0
	s (prática, trabalhos de grupo) vão ajudar-me a s relevantes para a minha função		0	0	0	0
	u trabalho aquilo que aprendi na formação		0	0	0	0
A formação foi conduzio	da de uma forma lógica		0	0	0	0
A dinâmica da sessão pr prendizagem	oporcionou um ambiente estimulante e adequa	do à	0	0	0	0
Os casos e exercícios ab	ordados foram interessantes e relevantes para o	meu	0	0	0	0
rabalho LO formador estava bem	preparado		0	0	0	o
	zer com que os conceitos-chave fossem importa:	ntes	0	0	0	0
0. A formação conduzida	pelo formador vai a judar-me a atingir melhores	níveis	0	0	0	0
le desempenho no meu ti 1. Eu recomendaria esta:	rabalho formação aos meus colegas		0	0	0	0
2. De uma forma geral, fi	quei satisfeito com a formação		ŏ	ŏ	ŏ	ŏ
				Demais	Suficiente	In suficient
13. O número de sessões				0	0	0
	os exercícios práticos foi compreensão dos conceitos-chave foi			0	0	0
15. O tempo destinado a	compreensations concertos-chave for	Sandanta		Acima da	Abaixo da Média	
		Excelente	_	Média		N/A
16. A qualidade do mater		0	0	0	0	0
17. Os suportes, incluindo	o o manual, contribuiram para a minha aprendiza	agem O	0	0	0	0
18. As capacidade e técni	cas de apresentação do formador foram	0	0	0	0	0
19. A capacidade do form	ador encorajar a participação durante as sessõe	s foi	0	0	0	0
		Muito Alt	a Alta	Média	Baixa	Muito Baix
20. Antes de iniciar esta f	ormação, a minha expectativa era	0	0	0	0	0
Make a farmer a '					Sim	Não
21. Acha a formação impo					0	0
22. O que mais gostou ne	sta tormação?					
3. O que mudaria nesta	formação?					
4. Que outras acções de mpresa?	formação acha importante serem ministradas n	a				

7- Reclamações

Os formandos ou entidades contratantes podem apresentar reclamações por escrito (email ou livro de reclamações disponibilizado na sede de L. Teixeira & Melo, Lda.) ou verbalmente (telefonicamente ou nos escritórios da empresa).

As reclamações serão respondidas no formato e suporte em que foram apresentadas.

8- Responsabilidades e Funções

Para frequência dos cursos estão definidos um conjunto de direitos e deveres para formandos e formadores, por forma a garantir o correcto funcionamento de cada curso.

8.1- Formandos

Deveres dos formandos:

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Cumprir as normas de higiene e segurança;
- Acatar as orientações do Responsável pela formação, do coordenador da formação e dos formadores;
- o Cumprir as regras em vigor;
- Preencher os questionários de avaliação;
- Facultar os documentos solicitados no âmbito da formação;
- Cumprir as demais obrigações inerentes ao correcto funcionamento da formação.
- o Realizar as tarefas não presenciais de ensino/aprendizagem

Direitos dos formandos:

- Assimilar os conhecimentos transmitidos na formação;
- Obterem respostas e esclarecimentos às suas dúvidas
- Receber um certificado pela formação frequentada, de acordo com os regulamentos em vigor

8.2- Formadores

Direitos dos Formadores:

- Propor adaptações ou actualizações aos conteúdos programáticos, sempre que ache necessário;
- Analisar, criticar, e apresentar sugestões de reformulação da formação;
- Solicitar apoio à L. Teixeira & Melo, Lda. ou seus representantes, se necessário, ao exercício das suas funções, de natureza técnica, material ou documental;

Deveres dos Formadores:

o Cumprir rigorosamente os horários e calendários;

- o Preparar e planificar as tarefas lectivas;
- Dar cumprimento do normativo legal sobre o dossier Técnico-Pedagógico, incluindo preenchimento e assinatura dos sumários e rúbrica nas folhas de assiduidade dos participantes, avaliações e relatórios conexos;
- Comunicar ao responsável pela formação todo e qualquer acontecimento gravoso que impeça o normal funcionamento dos cursos;
- Zelar pela assiduidade e pontualidade dos formandos, mantendo regras de disciplina e zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações afectos às acções de formação;

8.3- Coordenador Pedagógico

Ao coordenador Pedagógico compete:

Seleção de formadores e acompanhamento pedagógico. Análise de conteúdos programáticos, métodos pedagógicos e avaliação de conhecimentos; adaptação e implementação das especificidades definidas. Controlo de resultados do processo formativo.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador técnico-pedagógico:

- o Assegurar o cumprimento dos objetivos do curso de formação
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de acreditação e a ligação ao sistema;
- Propor e coordenar linhas de orientação pedagógica, nomeadamente no que se refere aos centros de formação;
- Coordenar a atividade dos formadores
- Promover a realização de inquéritos pedagógicos aos formadores e formandos; avaliar os resultados, apreciar o sucesso da formação e propor medidas de melhoria da qualidade técnico-pedagógica da formação.

8.4- Coordenador da Formação

Ao Coordenador da Formação compete:

Tem a responsabilidade operacional de em cada curso, com cada formador ou participante, fazer cumprir as regras e orientações definidas pelo Coordenador Pedagógico, competindo-lhe ainda o reporte de qualquer situação anómala ou inconformidade. Assegura a comunicação corrente junto IMT e acompanha a evolução do subsistema externo legislativo e regulamentar com impacto potencial na formação, competindo-lhe a transferência da mesma para L. Teixeira & Melo e em particular para o Coordenador Pedagógico.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador da formação:

- o Acompanhamento corrente dos formandos e formadores
- o Ser o elo de ligação das intervenções junto de clientes ou utilizadores;
- o Estar a par das atualizações de conteúdo associadas a cada área de formação
- Assegurar a articulação da função formativa às restantes funções dentro da organização;
- o Assegurar o cumprimento do regulamento de frequência